



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.474/2025

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. NEUCIMAR TOZI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF./CMV/PRES/EXTERNO nº 96/2024, oriundo da Câmara Municipal de Viana, protocolado sob o nº. 14387/2024, em 20.12.2024;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 002/2021, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Viana, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram, e o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de nº 002/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão do servidor público municipal, Sr. **NEUCIMAR TOZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, matrícula nº. 001263-01, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Viana.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano através de ressarcimento pelo Cessionário.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal